

PORTARIA Nº 25/2019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

I - ADAIZO PEREIRA DE ARAÚJO JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2008099053361 e CPF nº 061.099.813-70, residente e domiciliado na Rua Carlos Dias Martins, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Granja/Ce.

II - JERFFESON FONSECA GUARINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 2002014026250 e CPF nº 024.118.153-44, residente e domiciliado na Rua Pessoa Anta, s/n, Centro. Granja/Ce.

III - LUIZ WAGNER ARAÚJO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2002005177518 e CPF nº 009.197.673-1, residente e domiciliado na Rua Lagoa Grande, nº 01, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Granja/Ce.

Art. 2º - O presidente da JARI será o representante JERFFESON FONSECA GUARINHO, já qualificado no artigo anterior, inciso II.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2019.


AMANDA ARRUDA MENEZES
PREFEITA MUNICIPAL